



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I, de 7 de Dezembro de 2015**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) e da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Lei Cheng I, de 7 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 1079/E839/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 16 de Dezembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Dezembro de 2015:

No conjunto dos imóveis do Governo, os imóveis não habitacionais inicialmente geridos pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), na sua maioria, foram cedidos aos diversos serviços públicos para efeitos de utilização e gestão, enquanto a restante minoria continua a ser administrada pela DSF, devido às diversas razões que não podem satisfazer as necessidades reais dos respectivos serviços públicos, como a idade avançada dos imóveis, a área não adequada, a localização remota, a falta de instalações complementares ou apenas com fins especiais, etc.. Quanto ao arrendamento de imóveis, a falta de espaço nos serviços constitui um problema comum a vários serviços públicos, existindo actualmente cerca de 17 serviços públicos que prestam serviços em imóveis arrendados, e os restantes serviços públicos, no todo ou em parte, prestam serviços nos imóveis do património do Governo. De uma maneira geral, quando os serviços públicos tiverem falta de espaço nos locais actuais de prestação de serviços ou tiverem necessidade especial, solicitam à DSF a tomada de arrendamento no mercado de nova instalação destinada àquele serviço. No futuro, a DSF vai



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

continuar a intensificar os contactos com todos os serviços públicos para inteirar-se das suas necessidades neste âmbito, procurando que sejam otimizados os recursos existentes do Governo, por forma a assegurar a racionalização do erário público.

Relativamente à construção de edifícios para os serviços públicos na Zona dos Novos Aterros referida na interpelação, de acordo com as informações da DSSOPT, a 3.ª fase da Auscultação Pública do Plano Director das Novas Zonas Urbanas realizou-se em 2015. Feito o apuramento preliminar, foram recebidos cerca de 1700 textos de opiniões através de correios, telefax, *e-mail* ou questionário, prevendo o Governo que a análise das opiniões recolhidas na 3.ª fase e a elaboração do seu relatório sejam concluídas no 1.º trimestre de 2016. O Plano Director pode sofrer uma eventual alteração e ajustamento em conformidade com o resultado da análise das opiniões, iniciando-se então os planos subsequentes em todas as zonas, no sentido de que a construção seja concretizada com a maior brevidade.

Debruçando-se sobre a questão do Centro de Serviços da RAEM da Areia Preta constante da interpelação, o SAFP apontou que através de criação de centros de serviços da RAEM, o Governo da RAEM promove para os seus serviços a “localização em zonas diferentes e a centralização de prestação de serviços”, permitindo que o público possa concentrar-se no mesmo lugar para tratar de diversos serviços ou formalidades, obtendo desta forma melhores serviços públicos, com qualidade, facilidade e rapidez. Tendo em consideração a correlação entre os serviços prestados, a coordenação da disponibilização dos recursos humanos de todos os serviços públicos e a formação do pessoal em causa, os centros de serviços vão ser preparados, criados e inaugurados de forma faseada.

A zona de prestação de serviços públicos sita no rés-do-chão do referido Centro de Serviços, bem como o Gabinete de Logística instalado no 3.º piso e



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

o espaço de prestação de serviços públicos no 1.º piso foram inaugurados em finais de 2009 e 2011, respectivamente. Até ao momento, encontram-se 27 entidades públicas que prestam serviços e 87 balcões de atendimento no Centro, no qual são prestados 290 serviços nas áreas de assuntos cívicos, benefícios sociais, informação do Governo, investimento, tributação, economia, cultura, turismo, obras públicas, transportes, notícias e migração, etc.. Para articular-se com a promoção de serviços electrónicos, foi instalada no Centro em 2013 uma zona de serviço de auto-atendimento de 24 horas, no sentido de facilitar mais o público no tratamento de todas as formalidades do Governo.

O plano de inauguração do 2.º piso de serviços do Centro será concretizado faseadamente em 2016, incluindo a ampliação para o 2.º piso dos balcões dos serviços prestados pela Direcção dos Serviços de Identificação montados no rés-do-chão, e a extensão dos serviços prestados pela Direcção dos Serviços de Justiça a todos os tipos de serviços notariais, planeando para o efeito a inauguração de cerca de 11 balcões. Está previsto que o plano de inauguração será concluído no 2.º semestre de 2017, e naquela altura, todos os pisos do Centro vão entrar em pleno funcionamento, prestando o serviço “One Stop” mais centralizado e rápido, com qualidade, junto da população.

Macau, aos 18 de Fevereiro de 2016.

O Director dos Serviços,

Iong Kong Leong